

# O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1058 / 21 A 27 DE AGOSTO DE 2017 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

## DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4542/2017  
De 23 de agosto de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.044.947,83."

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.044.947,83 (dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 28.400,76
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.1000 - OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.90.36.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 228.949,09
<b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
05.01 - Procuradoria Jurídica	
02.062.0015.2.015-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 7.633,82
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.1950 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 275.150,00
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.1951 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 274.400,00
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.1953 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 275.000,00
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.1954 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 274.900,00
15.451.0004.2.023-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 4.964,36
<b>11 - FUNREBOM</b>	
11.01 - Funrebon	
06.182.0012.2.064-3.3.90.30.3515 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
06.182.0012.2.064-3.3.90.36.3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.816,00
06.182.0012.2.064-3.3.90.39.3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 145.000,00
06.182.0012.2.064-4.4.90.52.3515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
<b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

oitenta e um reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 1000	R\$ 131.481,98
Fonte 1104	R\$ 228.949,09
Fonte 1510	R\$ 28.400,76
Fonte 1950	R\$ 275.150,00
Fonte 1951	R\$ 274.400,00
Fonte 1953	R\$ 275.000,00
Fonte 1954	R\$ 274.900,00

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 497.816,00 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais); em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 3515	R\$ 497.816,00
------------	----------------

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2017.

Silvestre Savitski  
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

08.244.0008.2.031-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 2.391,36
08.244.0008.2.031-3.3.90.46.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 580,22

<b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 982.156,93
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 825.908,18
10.301.0009.2.038-3.1.90.11.1496 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 65.271,92
10.301.0009.2.071-3.1.90.11.1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.980,80
10.302.0009.2.067-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 114.856,23
10.301.0009.2.114-3.1.90.16.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 52.904,92
10.302.0009.2.067-3.3.90.46.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.817,04

<b>16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.080-3.1.90.11.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.567.926,50
12.361.0010.2.080-3.1.90.11.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 44.988,30

<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 1.704,21

<b>17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)</b>	
08.244.0008.2.045-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 762,62

<b>18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
18.01 - Funtrans	
06.181.0012.2.115-3.1.90.16.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 2.981,20

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 4.521,47
06.422.0012.2.090-3.3.90.30.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 304,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ R\$ 4.845.537,13 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 1000	R\$ 1.208.217,75
Fonte 1008	R\$ 41.722,40
Fonte 1101	R\$ 2.967.926,50
Fonte 1102	R\$ 44.988,30

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

<b>15.01 - Blocos de Financiamento</b>	
10.301.0009.2.074-3.3.90.30.1498 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.000,00
10.301.0009.2.070-3.3.90.39.1324 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.6.001-4.4.90.52.3880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.400,00

<b>17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	
08.243.0008.2.054-4.4.90.52.1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.450,00

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.090-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.824,48

<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0006.2.100-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.336,24

<b>23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 12.754,02

<b>24 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2.077-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 989,06

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016:

<b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.1498 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 27.000,00
10.301.0009.2.070-3.3.90.14.1324 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
10.301.0009.2.070-3.3.90.30.1324 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.6.001-3.3.90.33.3880 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.400,00
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.243.0008.2.054-3.3.90.14.1940 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.450,00

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 1.488.281,83 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4543/2017  
De 24 de agosto de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 4.845.537,13."

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.845.537,13 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 585,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 50.727,49
12.361.0003.2.008-3.1.90.16.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 533,66
12.361.0003.2.008-3.3.90.46.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.637,71
<b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.082.0015.2.099-3.1.90.16.1008 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 41.722,40
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.108-3.1.90.11.1507 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.645,16
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT</b>	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 638,86

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte 1303	R\$ 878.813,10
Fonte 1496	R\$ 65.271,92
Fonte 1497	R\$ 2.960,80
Fonte 1507	R\$ 32.645,16
Fonte 1509	R\$ 2.981,20

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2017.

Silvestre Savitski  
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 4544/2017.**  
 De 25 de agosto de 2017.

**Súmula:** "Substitui membro da JARI constante na alínea 'b' do inciso I do artigo 1.º do Decreto n. 4392/2017, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

Em acordo com a Lei Municipal n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Considerando o Decreto n. 2012/2008, e suas alterações, que estabelecem o Regimento Interno da JARI, e;

Em cumprimento à Resolução n. 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN:

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica substituído membro da JARI constante na alínea 'b' do inciso I do artigo 1.º do Decreto n. 4392/2017:

"Art. 1.º (...)

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

b) Membro Suplente: Gizele Lemes Trindade Jungles, RG n. 9.277.105-9-SESP/PR. (...)"

**Art. 2.º** As demais disposições do Decreto n. 4392/2017 permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2017.

  
 Silvestre Savitzki  
 Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 175/2017**  
 De 23 de Agosto de 2017

**Súmula:** Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Seminário Técnico Científico de Prevenção e Proteção a Desastres em Cascavel/PR, nos dias 30 e 31 de agosto do ano corrente, conforme processo nº 21066/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Cristiana Marques da Silva	019.254.859-00	Guarda Municipal	351687	2	R\$372,65	R\$745,30
Guilherme Zampronio Barveira	073.937.889-93	Guarda Municipal	351684	2	R\$372,65	R\$745,30

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.

  
 Silvestre Savitzki  
 Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 177/2017.**  
 De 23 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Coordenação Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 19.923/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matricula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Zélia Baliski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	349.066	Escola Municipal Santa Fé	Coordenação Pedagógica	01/09/2017

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2017.

  
 Silvestre Savitzki  
 Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PORTARIA**

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 174/2017**  
 De 23 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o processo administrativo n. 20731/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matricula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Período	Designação a partir de:
Jociane Maria de Andrade	351899	Escola Municipal São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde	01/09/2017

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

  
 Silvestre Savitzki  
 Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 176/2017.**  
 De 23 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o processo administrativo n. 21.140/2017:

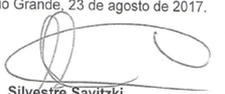
**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidora	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Rozana Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Administração	351.220	Setor de Controle de Contratos da Administração	01/08/2017

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

  
 Silvestre Savitzki  
 Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 178/2017.**  
 De 23 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 18.672/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matricula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Solange de Oliveira Floriano dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	351.769	Setor de Fiscalização do ITCMD	01/09/2017

**Art. 2.º** Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ana Paula de Oliveira Claudino	Secretaria Municipal de Administração	354.207	Seção de Controle de Dívida Ativa	01/09/2017

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Solange de Oliveira Floriano dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	351.769	Seção de Atendimento ao Público	01/09/2017
---	---------------------------------------	---------	---------------------------------	------------

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

  
**Silvestre Savitzki**  
 Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141/2017 – SMA

EXONERAÇÃO

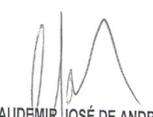
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante protocolos e datas discriminadas;

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

  
**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria 226/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 142/2017 - SMA

Nomeia para o cargo de  
**PSICÓLOGO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **23 de agosto** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 014/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SIRLEI SILVERIO DA SILVA	PSICOLOGO	SMASH

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

  
**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria 226/2015

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 179/2017  
 De 24 de agosto de 2017

**Súmula:** Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Campeonato Paranaense de Karate-do" em Ibaté/PR, no dia 23 de setembro do ano corrente, conforme processo nº 21073/2017 tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Mauricio José Marques	553.240.899-00	Motorista	351062	1	R\$372,65	R\$372,65

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

  
**Silvestre Savitzki**  
 Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

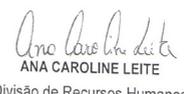
Anexo I – Portaria 141/2017

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA	SECRETARIA
15343/17	353316	ATALAHA CARVALHO BARCELLOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	23/06/17	SMS
5286	351908	JOCIMARE DO ROCIO MELO DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	31/07/17	SMECE
4633	351753	JOSIANE LOPES MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/17	SMS
5212	350692	JOSILENE FRANCISCO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/07/17	SMA
5278	352174	MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	31/07/17	SMASH
5756	353801	RODINEI HONORIO DOS SANTOS	ESTOQUISTA REPOSITOR	11/08/17	SMS
5205	349089	SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	26/07/17	SMECE
4764	353671	SUELEN CLAUDINO LANGNER	ESTOQUISTA REPOSITOR	04/07/17	SMS
5039	348624	VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/07/17	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.



  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

  
**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria 226/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 143/2017 - SMA

Nomeia para o cargo de  
**TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

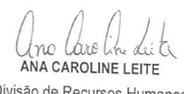
**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **TÉC. EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **23 de Agosto** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 014/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDUARDO ABILIO REOLON	TÉC. EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS	SMOP

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

  
**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria 226/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 144/2017 - SMA

Nomeia para o cargo de  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares n.º 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **23 de Agosto** do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 014/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MAYLLA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

  
ANA CAROLINE LEITE  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 226/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 145/2017 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
19547/2017	351018	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	02/08/2017 até 07/08/2017 (6 dias)	SME
19938/2017	351018	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	09/08/2017 ATÉ 15/08/2017 (7 dias)	SME
20473/2017	348492 349824	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	13/08/2017 até 17/08/2017 (5 dias)	SME
20430/2017	352802	KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/2017 até 21/08/2017 (10 dias)	SME
17368/2017	353552	PRISCILA KAROLINE JALUSKA PEDROSO	ASSESSOR E COORDENADOR III	30/06/2017 ATÉ 06/07/2017 (7 dias)	SMG

  
Mary Cristina W. Santiago  
Divisão de Perícias Médicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 145/2017- SMA

Concede Licença  
Para Acompanhamento Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

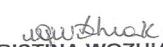
Resolve:

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal n.º 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

  
MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 146/2017 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

**Art. 1º - Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

  
ANA CAROLINE LEITE  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 226/2015

## PORTARIA 146-2017

## ANEXO I - PORTARIA SMA 146/2017

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 592/2017	352141	DEBORA SANT'ANA	04/09/2017 à 03/10/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 592/2017	352029	ELIDA DE SOUZA LOPES	01/09/2017 à 30/09/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 592/2017	352134	FRANCIELLE PEREIRA CAMILLO	04/09/2017 à 03/10/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 592/2017	351989	GASPARINA MERA DE SOUZA	11/09/2017 à 25/09/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 592/2017	352317	ROSANA ZACARIAS RUFINO	04/09/2017 à 03/10/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 592/2017	352031	SIRLEI GOIS DA S. FACHINI	11/09/2017 à 10/10/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 610/2017	353918	RUBIANE WOZNIACK	11/09/2017 à 25/09/2017	ASSESSOR E COORDENADOR I	SMS
OF 814/2017	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	11/09/2017 à 15/09/2017	ASSESSOR E COORDENADOR II	SMECE
OF 71/2017	103501	CARLA CRISTIANE PERES ANTONIO	27/09/2017 à 11/10/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 246/2017	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	14/08/2017 à 21/08/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 257/2017	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	01/09/2017 à 05/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 45/2017	351080	JOSIMERI VIVIAN NADALIN	01/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS
MEMO 610/2017	349314	MARCELO LUIZ MILANI	01/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 267/2017	351664	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	01/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMT
OF 628/2017	352482	MARLENE FIGUEIRÓ	01/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMASH
PROT 18692/2017	350113	MICHEL CLEITON ANDERSSON DAVERSA	01/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 610/2017	349381	RICHARD ALVES DE ARAUJO	02/09/2017 à 01/10/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 260/2017	352924	SIMONE PORTES	11/09/2017 à 30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
PROT 19469/2017	351769	SOLANGE DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	04/09/2017 à 03/10/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 628/2017	354205	LICÉIA AUERBACH FRANCO	11/09/2017 à 25/09/2017	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMASH
OF 532/2017	351557	ROSENILDA JOCELIA LOPES ALÉRICO	04/09/2017 à 18/09/2017	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	SMA
MEMO 610/2017	351374	ALZIREIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	12/09/2017 à 11/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	351699	ANDREIA CONCEICAO DA SILVA	04/09/2017 à 03/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	175901	ELAINE ANDREIA BALDAN DE ARAUJO	11/09/2017 à 10/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	352087	LUCIA MARIA DE ARRUDA	11/09/2017 à 10/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	282501	SUELY PAZ CAMARGO	01/09/2017 à 30/09/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	352600	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	11/09/2017 à 10/10/2017	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SMS
MEMO 610/2017	352372	CELIA DE MORAES	02/09/2017 à 01/10/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 610/2017	352082	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	01/09/2017 à 15/09/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 610/2017	350063	IVANIR ROCHA BALDATA BORGES	01/09/2017 à 30/09/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 610/2017	352274	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	01/09/2017 à 30/09/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 610/2017	219301	VILMA BENEDITA DA SILVA	01/09/2017 à 30/09/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF 19/2017	350144	IDELMA DA APARECIDA CORREA	01/09/2017 à 30/09/2017	BIBLIOTECÁRIO	SMECE
OF 638/2017	353677	ELISÂNGELA LEITE DA COSTA LEMOS	01/09/2017 à 15/09/2017	CUIDADOR SOCIAL	SMASH
OF 628/2017	352238	RENATA DE FREITAS	28/08/2017 à 26/09/2017	EDUCADOR SOCIAL	SMASH
MEMO 610/2017	351485	CLEIDE IZABEL MACHADO	01/09/2017 à 30/09/2017	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 610/2017	353899	ELENISE SASSO	11/09/2017 à 15/09/2017	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 610/2017	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	11/09/2017 à 15/09/2017	ENFERMEIRO	SMS
PROT 17109/2017	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	11/09/2017 à 04/10/2017	ENGENHEIRO CIVIL	UCI
PROT 12679/2017	354116	CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO	18/09/2017 à 22/09/2017	ENGENHEIRO CIVIL	SMOP
OF 267/2017	352753	ADRIANA DE BIASIO	11/09/2017 à 15/09/2017	ENGENHEIRO FLORESTAL	SMMA
OF 43/2017	351681	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	01/09/2017 à 30/09/2017	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 43/2017	269701	VALCENIR APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2017 à 30/09/2017	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 43/2017	251901	JOAO BORGES	01/09/2017 à 30/09/2017	GUARDIÃO	SMDS
MEMO 610/2017	352125	MARCIA CHRISTINA CORREIA	03/09/2017 à 02/10/2017	MÉDICO AUDITOR	SMS
MEMO 610/2017	353890	ANA PAULA BARDUÇO ZAMPIERI	11/09/2017 à 10/10/2017	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
MEMO 610/2017	352695	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO	01/09/2017 à 10/09/2017	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
MEMO 610/2017	353198	ALBA RAQUEL SZESZ VARGAS	01/09/2017 à 30/09/2017	CO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	SMS
MEMO 610/2017	353214	MARIA TERESA POPP	15/09/2017 à 29/09/2017	MEDICO PEDIATRA	SMS
MEMO 610/2017	97001	SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	11/09/2017 à 10/10/2017	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
OF 868/2017	353889	TANICLER COLUSSI	11/09/2017 à 15/09/2017	NUTRICIONISTA	SMECE
PROT 18636/2017	351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	11/09/2017 à 10/10/2017	R DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA	SMOP
PROT 6013/2017	351042	EDSON LUIZ SZYMACIECIEK	07/08/2017 à 26/08/2017	CONTADOR	SMA
PROT 19095/2017	351211	JOAO CIRILHO DA LUZ	01/09/2017 à 30/09/2017	PEDREIRO	SMOP

Página 1

## PORTARIA 146-2017

PROT 20707/2017	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	04/09/2017 à 29/09/2017	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PGM
OF 628/2017	353897	NÁTALI EMILYM DOS SANTOS	11/09/2017 à 10/10/2017	PSICÓLOGO	SMASH
OF 267/2017	96301	MARCELO LUIZ FIRMINO	01/09/2017 à 30/09/2017	SERVEENTE	SMMA
OF 741/2017	352996	ROSANE APARECIDA GOCKS	11/09/2017 à 10/10/2017	SERVEENTE	SMECE
OF 267/2017	352769	ANTONIO CELSO FERNANDES	04/09/2017 à 03/10/2017	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	SMMA
MEMO 610/2017	350236	ERLEIA SILMARA DE OLIVEIRA	04/09/2017 à 18/09/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	353016	NILCÉIA GOMES DE SOUZA	02/09/2017 à 01/10/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	351765	SORAYA JAOUHARI	01/09/2017 à 30/09/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 610/2017	352092	ANA LUCIA BARBOSA	04/09/2017 à 23/09/2017	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS
MEMO 03/2016	123701	NANA MOMOI	11/09/2017 à 10/10/2017	VETERINÁRIO	SMDE
MEMO 610/2017	280201	JAIR ANTONIO ZANIN	24/09/2017 à 13/09/2017	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (FÉRIAS OBRIGATORIAS)	SMS
OF 067/2017	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	11/09/2017 à 25/09/2017	SEGURANÇA DO TRABALHO (COMPENSAÇÃO)	SMA
MEMO 695/2017	350595	TATIANE MARTINS	11/09/2017 à 23/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 147/2017 – SMA

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17941/2017	351253	LEOCADIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/17 A 13/11/17	SMU
18391/2016	351472	JUCELI ALTMANN FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/17 A 30/09/17	SMS
18886/2017	349306	JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/17 A 10/10/17	SMS
15145/2016	350912	JUCILENE CRISTINA COLOSKI	EDUCADOR DE INFÂNCIA	19/08/17 A 18/11/17	SMECE

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria 226/2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIA N.º 012/2017**  
 De 24 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos ocorridos conforme descritos nos autos do Processo n.º 8.281/16, envolvendo servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES – RG n.º 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG n.º 4.970.814-9 SSP/PR, designadas pelas Portarias n.º 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais resolve:

**INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 8.281/17, de 28 de março de 2017.

1. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o Processo supracitado a esta Comissão para a apuração dos fatos relatados referentes ao servidor com matrícula n.º 353798.

2. Conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, os cometimentos, em tese, de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor serão investigados. Tais fatos que ocorreram, foram registrados pela chefia da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e anexados junto ao processo, constando as cópias de registros de ocorrências do setor de Enfermagem e da Direção da Unidade mencionada na data dos fatos ocorridos e a cópia do BO (Boletim de Ocorrência) registrado pelo servidor reclamante, fls. 03 a 08.

**PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO**

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Ato Nº 32/2017**  
 De 17 de agosto de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31 de agosto de 2017, o servidor Elidio José Segala Carvalheiro, CPF. nº 615.360.490-91 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 17 de agosto de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

**Julio César Ferreira de Lima Theodoro**  
 Presidente

**Gilmar José Petry**  
 1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR  
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 [www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 148/2017 – SMA

**RETIFICA FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º - RETIFICAR** as Férias, concedidas por meio da Portaria nº 085/2017 de 03/07/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Ofício 672/2017, do servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
Of. 672/2017	350994	DAVID BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/17 A 30/07/17	SMASH

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

**ANA CAROLINE LEITE**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Portaria nº 226/2015

*Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.*

*Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.*

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 1.º de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do servidor sindicado, para a apuração do contido nos autos, conforme Lei Complementar n.º 136/16, de 06/12/16, que acrescenta o § 3.º ao Artigo 164, da Lei 168/2003.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

**DENIZE FERREIRA GOMES**  
 Presidente

**SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS**  
 Secretária

**ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY**  
 Membro

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Resolução 16/2017**

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais

No período de: 22 a 25/08/2017  
 Conforme solicitação n.º: 26/2017

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.269-41	Presidente	4	R\$ 745,30	R\$ 2.981,20

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2017.

**Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**  
 Presidente  
 Câmara de Vereadores

**Gilmar José Petry**  
 1º Secretário  
 Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR  
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 [www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

# EDITAIS

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2001 conforme **demanda judicial nº 0007735-56.2017.8.16.0038**, qual julgou procedente a nomeação do requerente no cargo de:

- **FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS.**

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 01 de Setembro de 2017, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1062892	NADIA NOGARI	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissíveis.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 226/2015

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissíveis.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 226/2015

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017  
DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2017 para o provimento das vagas relacionadas abaixo, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 12929/2017.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA;
- 01 (UMA) vagas para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 01 de Setembro de 2017, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760 – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).**

**CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
448075	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	022

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447758	CAROLINE ULIANA ROSSI	016

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2017

**FAZENDA RIO GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**

**EDITAL Nº 010/2017**  
**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL.**

De 23 de Agosto de 2017.

Súmula: Homologa o resultado final da progressão horizontal. Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande. Referente ao Edital 02/17.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 06/15 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º Homologa o resultado final da progressão horizontal, de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente a convocação do edital 02/17 conforme anexo I.

Art.2º Fica estabelecido o prazo de 3 (cinco) dias após a publicação, para interpor recursos ao exposto no presente edital.

Art.3º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

Mauro Antonio Pedrosa  
Presidente da CAF  
Portaria 06/15

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11

Edital 10-17, Homologa e Resultado do Edital 02-17

MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe	MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe	MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe
348414	29/04/2005	E	F	349648	26/06/2007	D	D	348490	26/07/2005	C	C
216001	01/06/2001	F	G	348577	26/07/2005	C	C	348448	16/05/2005	D	D
350570	14/06/2009	C	D	348577	26/07/2005	C	C	348503	09/06/2005	E	F
348351	08/04/2005	D	E	349662	16/05/2007	D	E	348668	17/05/2007	D	E
348577	23/05/2007	B	C	102001	26/07/1999	H	I	350561	01/09/2009	C	D
348246	01/03/2005	E	F	99101	23/07/1999	H	I	351417	16/05/2011	B	C
348442	11/05/2005	C	D	351341	04/04/2011	B	C	205201	20/08/2001	E	F
35701	01/07/1999	H	I	348421	02/04/2007	C	D	350574	14/09/2009	C	D
24901	11/08/1997	J	K	348468	17/04/2007	C	D	348433	23/04/2005	E	F
351340	04/04/2011	B	C	348578	05/06/2007	D	D	349731	12/09/2007	B	B
349733	19/08/2007	D	D	348580	18/05/2007	C	D	348227	29/03/2005	E	F
351408	12/05/2011	B	C	214401	02/05/2007	C	D	214401	18/09/2001	B	C
349730	12/09/2007	B	C	348219	02/03/2005	C	C	348345	22/03/2005	E	F
348546	05/07/2005	D	E	53201	17/09/1997	G	G	348573	17/05/2007	D	E
351556	05/09/2011	B	C	348202	06/03/2005	E	E	351580	15/09/2011	B	C
24101	06/08/1997	J	J	53101	30/03/1999	G	H	348424	26/04/2005	E	F
88801	01/07/1999	H	I	348572	22/05/2007	B	B	351553	05/09/2011	B	C
348598	11/06/2007	C	D	55001	14/10/1997	G	G	88301	01/07/1999	H	I
351406	12/05/2011	B	C	88201	01/07/1999	F	F	91301	20/07/1999	F	F
349419	02/04/2007	C	D	348607	17/05/2007	D	E	173701	28/03/2001	G	H
351577	14/09/2011	B	C	350557	31/08/2009	B	B	88601	16/07/1999	H	I
174101	26/03/2001	G	H	349427	10/04/2007	D	E	348963	08/07/2007	D	E
351539	28/10/2011	B	C	351811	04/10/2011	B	C	88401	01/07/1999	H	I
351340	04/04/2011	B	C	351582	15/09/2011	B	C	348350	05/04/2005	E	F
348204	10/03/2005	D	D	348416	21/04/2005	C	C				
173001	23/03/2001	K	L	348201	09/03/2005	E	F				
349662	03/07/2007	D	E	348501	01/05/1999	H	I				
84101	01/07/1999	H	I	348589	26/07/2005	E	F				
348625	18/05/2007	D	D	348375	19/04/2005	D	E				
54801	11/08/1997	J	J	348576	28/05/2007	B	B				
100801	28/07/1999	G	H	348496	09/06/2005	C	D				
348710	22/08/2007	D	E	218301	18/09/2001	F	G				
348743	02/10/2007	B	B	348629	29/05/2007	B	B				
348246	14/03/2005	C	C	348913	11/06/2007	D	E				
349416	09/04/2007	D	E	351641	26/10/2011	B	C				
350583	03/09/2009	C	D	350584	09/05/2009	C	D				
102101	23/07/1999	H	I	231601	20/08/2003	F	G				
348349	09/04/2005	E	F	351484	05/06/2011	B	C				
348471	25/04/2007	C	D	348628	17/05/2007	D	E				
348254	19/03/2005	D	E	88501	01/07/1999	H	I				
348373	19/04/2005	E	F	348585	29/05/2007	D	E				
173101	28/09/2001	G	H	89041	12/09/1997	G	G				
104801	01/08/1999	H	I	99701	15/07/1999	F	F				
56201	12/05/1997	H	H	87201	01/07/1999	H	I				
351407	12/05/2011	B	C	62201	10/09/1997	J	J				
84901	01/07/1999	H	I	348567	22/05/2007	D	E				
348374	19/04/2005	E	F	87401	01/07/1999	H	I				
349422	02/04/2007	C	D	103801	01/10/1999	G	H				
351342	04/04/2011	B	C	348563	17/05/2007	C	D				
351495	26/07/2011	B	C	348334	15/04/2005	E	F				
348561	23/05/2007	D	E	291901	21/08/2003	F	G				
351388	02/05/2011	B	C	348713	02/06/2007	C	D				
348583	25/05/2007	D	E	87801	01/07/1999	H	I				
85401	01/07/1999	H	I	348345	05/07/2005	C	C				
348213	01/09/2005	E	F	348540	16/05/2007	D	E				
348294	02/03/2005	D	D	351642	26/10/2011	B	C				
221801	01/10/2001	F	F	348560	21/05/2007	D	E				
348241	14/03/2005	E	F	348575	23/05/2007	B	B				

Edital 11-17, Homologa e Resultado do Edital 04-17

MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe	MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe	MATRICULA	Data Admissão	de/Classe Atual	Nova Classe
349821	23/01/2008	C	D	349822	23/01/2008	D	E	349823	23/01/2008	C	D
350501	12/06/2002	F	G	350502	16/05/2002	B	C	350503	01/02/2010	C	D
313031	03/03/2004	F	G	348787	24/01/2006	C	D	348788	24/01/2006	C	D
350854	11/05/2010	C	D	351391	16/05/2002	G	G	351392	16/05/2002	G	G
245201	23/04/2002	E	F	264101	12/06/2002	E	E	308901	03/03/2004	F	F
308901	03/03/2004	F	F	348772	23/01/2006	B	C	350754	08/04/2010	C	D
350834	07/06/2010	C	D	350831	02/06/2010	C	D	350832	17/06/2010	C	D
350901	02/06/2010	C	D	348933	23/01/2008	B	C	348934	23/01/2008	B	C
348995	05/06/2006	C	C	348986	23/01/2008	D	E	350929	07/06/2010	C	D
350996	29/06/2010	C	D	351779	14/03/2012	B	C	348948	23/01/2008	B	C
351779	14/03/2012	B	C	244301	23/04/2002	G	H	351785	14/03/2012	B	C
244301	23/04/2002	G	H	350966	17/06/2010	B	C	350967	17/06/2010	B	C
115201	14/02/2000	H	I	350966	17/06/2010	B	C	348779	23/01/2008	D	E
348752	23/01/2006	D	E	350795	19/04/2010	C	D	350855	31/05/2010	C	D
350795	19/04/2010	C	D	350887	31/05/2010	C	D	351838	26/03/2012	B	C
350887	31/05/2010	C	D	348640	23/01/2008	C	D	307901	03/03/2004	F	G
348640	23/01/2008	C	D	350983	01/02/2010	C	D	350984	01/02/2010	C	D
350983	01/02/2010	C	D	245001	22/04/2002	G	H	245002	22/04/2002	G	H
245001	22/04/2002	G	H	226601	01/02/2002	G	H	226602	01/02/2002	G	H
226601	01/02/2002	G	H	350668	08/02/2010	C	D	253701	12/09/2002	G	H
350668	08/02/2010	C	D	252701	12/09/2002	G	H	240201	20/03/2002	F	G
252701	12/09/2002	G	H	305701	11/03/2004	F	G	348963	05/06/2006	E	F
305701	11/03/2004	F	G	348781	23/01/2006	E	F	351773	14/03/2012	B	C
348781	23/01/2006	E	F	348926	23/01/2008	D	E	348786	24/01/2006	C	D
348926	23/01/2008	D	E	348753	23/01/2006	D	D	351833	10/04/2012	B	C
348753	23/01/2006	D	D	348856	23/01/2008	C	D	121601	28/02/2002	H	I
348856	23/01/2008	C	D	350873	31/05/2010	C	D	348828	23/01/2008	D	E
350873	31/05/2010	C	D	350756	05/04/2010	B	C	350987	02/06/2010	C	D
350756	05/04/2010	B	C	350686	29/06/2010	C	D	350785	15/04/2010	C	D
350686	29/06/2010	C	D	351836	26/03/2012	B	C	348948	28/09/2006	E	F
351836	26/03/2012	B	C	350811	30/04/2010	C	D	350812	30/04/2010	C	D
350811	30/04/2010	C	D	244901	22/04/2002	G	H	254801	12/06/2002	G	H
244901	22/04/2002	G	H	350991	29/06/2010	C	D	348983	05/06/2006	E	F
350991	29/06/2010	C	D	351819	21/03/2012	B	C	263001	12/06/2002	G	H
351819	21/03/2012	B	C	350675	01/02/2010	C	D	307701	03/03/2004	F	G
350675	01/02/2010	C	D	225201	24/06/2002	G	H	226601	01/02/2002	G	H
225201	24/06/2002	G	H	350677	01/02/2010	C	D	350678	01/02/2010	C	D
350677	01/02/2010	C	D	350679	01/02/2010	C	D	350705	31/05/2010	C	D
350679	01/02/2010	C	D	351897	23/04/2012	B	C	350708	08/03/2010	B	C
351897	23/04/2012	B	C	12101	02/02/1998	I	J	351843	03/04/2012	B	C
12101	02/02/1998	I	J	350688	01/02/2010	C	D	350755	05/04/2010	C	D
350688	01/02/2010	C	D	254801	12/06/2002	G	H	350756	03/02/2010	B	C
254801	12/06/2002	G	H	241501	25/03/2002	C	G	348948	23/01/2008	D	E
241501	25/03/2002	C	G	308301	03/03/2004	F	G	348652	23/01/2008	C	D
308301	03/03/2004	F	G	12901	02/02/1998	I	J	240301	18/03/2002	G	H
12901	02/02/1998	I	J	348937	23/01/2008	D	E	351906	23/04/2012	B	C
348937	23/01/2008	D	E	351948	04/04/2012	B	C	27301	04/02/1998	I	J
351948	04/04/2012	B	C	133201	15/05/2000	C	C	308301	03/03/2004	F	G
133201	1										

**FAZENDA RIO GRANDE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 012/2017  
**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL.**

De 23 de Agosto de 2017.

Súmula: Homologa o resultado final da progressão horizontal. Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande. Referente ao Edital 06/17.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 06/15 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º Homologa o resultado final da progressão horizontal, de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente a convocação do edital 06/17.

Matrícula	Data de Admissão	Classe Atual	Nova Classe
80401	01/07/99	H	I
212201	01/09/01	G	H

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (cinco) dias após a publicação, para interpor recursos ao exposto no presente edital.

Art. 3º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

Magro Antonio Pedrosa  
 Presidente da CAF  
 Portaria 06/15

Ednelson Queiroz Sobral  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
 Decreto nº 2784/11

**FAZENDA RIO GRANDE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 053/2017 - CPCCR

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE

I	Ter obtido êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento
II	Ter apresentado certificado ou diploma
III	Ter respeitado o interstício de 02 (dois) anos

S-SIM ATENDE OS CRITÉRIOS  
 N-NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	I	II	III	RESULTADO PARA CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE	AUMENTO DE NÍVEIS
238201	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
268101	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
268301	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
268601	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
269201	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
269401	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
269701	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
349245	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
351669	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
351678	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
351680	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10
351681	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	20
351683	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	20
351686	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	20
351689	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	20
351707	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	DEFERIDO	10

ANEXO I AO EDITAL Nº 55/2017 - CPCCR

Matrícula	Cargo	Estável	Efetivo Exercício	Licença	Faltas	Penalidade disciplinar	Cursos	Resultado	Crescimento em nível
21601	AGENTE SOCIAL	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
22801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
29801	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
37101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
58101	ORIENTADORA ESCOLAR	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
119701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
183101	ORIENTADORA ESCOLAR	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
322301	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
348713	MOTORISTA - CATEGORIA "B"	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
349061	CURSORISTA - CATEGORIA "A"	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349084	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349104	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
349123	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349125	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349245	MEDICO DA FAMILIA	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
349630	ADMINISTRADOR	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
349796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
350109	ENGENHEIRO CIVIL	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350110	TÉCNICO EM CONTROLE E CONTÁBIL	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
350142	AGENTE DE TRANSITO	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
350197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	Deferido	0

**FAZENDA RIO GRANDE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº 053/2017 - CPCCR

De 22 de agosto de 2017

**DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º - Divulga e Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

DENIZE FERREIRA GOMES  
 Presidente da CPCCR  
 Portaria nº 117/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros  
 CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR  
 Tel.: (41) 3608-7356

**FAZENDA RIO GRANDE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 055/2017 - CPCCR

De 17 de Agosto de 2017

**DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do procedimento do Crescimento por escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º - Divulga e Homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Protocolo 23820/2016 de 12 de Dezembro de 2016, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR.

DENIZE FERREIRA GOMES  
 Presidente da CPCCR  
 Portaria nº 117/2014

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros  
 CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR  
 Tel.: (41) 3608-7353

ANEXO I AO EDITAL Nº 55/2017 - CPCCR

Matrícula	Cargo	Estável	Efetivo Exercício	Licença	Faltas	Penalidade disciplinar	Cursos	Resultado	Crescimento em nível
350270	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
350290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350566	FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350888	ENGENHEIRO CIVIL	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350949	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
350954	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351064	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351260	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
351329	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
351392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
351403	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
351447	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
351448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	0
351454	NOTICIONISTA	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351456	AGENTE DE TRANSITO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351819	AGENTE DE TRANSITO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
351897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351924	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
351984	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
352007	ELETRICISTA	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352015	MOTORISTA - CATEGORIA "B"	S	S	S	S	S	S	Deferido	10
352025	MOTORISTA - CATEGORIA "B"	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352125	MEDICO AUDITOR	S	S	S	S	S	S	Deferido	0

# COMPRAS & LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 ESTADO DO PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 21/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00, vencedor do Lote 03 com o valor de R\$ 9.853,39 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), do Lote 08 com o valor de R\$ 165.252,34 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), do Lote 09 com o valor de R\$ 31.793,61 (trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), do Lote 16 com o valor de R\$ 6.986,66 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), do Lote 20 com o valor de R\$ 67.308,17 (sessenta e sete mil trezentos e oito reais e dezessete centavos), do Lote 22 com o valor de R\$ 30.962,87 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do Lote 23 com o valor de R\$ 45.090,89 (quarenta e cinco mil e noventa reais e oitenta e nove centavos), do Lote 24 com o valor de R\$ 5.969,28 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), do Lote 28 com o valor de R\$ 46.481,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), do Lote 30 com o valor de R\$ 6.139,49 (seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), do Lote 35 com o valor de R\$ 41.054,13 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos), do Lote 41 com o valor de R\$ 16.158,09 (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e nove centavos) e do Lote 42 com o valor de R\$ 11.513,70 (onze mil quinhentos e treze reais e setenta centavos);

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, vencedor Lote 02 com o valor de R\$ 67.273,27 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), do Lote 04 com o valor de R\$ 47.889,77 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), do Lote 06 com o valor de R\$ 91.159,33 (noventa e um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), do Lote 10 com o valor de R\$ 64.186,07 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sete centavos), do Lote 27 com o valor de R\$ 27.142,73 (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), do Lote 31 com o valor de R\$ 16.832,18 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), do Lote 32 com o valor de R\$ 11.998,33 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) e do Lote 36 com o valor de R\$ 16.054,59 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

IGUAÇU – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 23.624.217/0001-78, vencedor do Lote 26 com o valor de R\$ 33.893,60 (trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 22.476.517/0001-94, vencedor do Lote 12 com o valor de R\$ 16.087,07 (dezesseis mil e oitenta e sete reais e sete centavos) e do Lote 13 com o valor de R\$ 18.023,20 (dezoito mil e vinte e três reais e vinte centavos);

GM DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 27.806,15 (vinte e sete mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 ESTADO DO PARANÁ

oitocentos e seis reais e quinze centavos) e do Lote 25 com o valor de R\$ 4.139,72 (quatro mil cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);

ALTA COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 05.076.619/0001-01, vencedor do Lote 11 com o valor de R\$ 85.409,50 (oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) e do Lote 37 com o valor de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais);

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 41.790,01 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais e um centavo), do Lote 15 com o valor de R\$ 71.952,42 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), do Lote 18 com o valor de R\$ 32.994,36 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), do Lote 19 com o valor de R\$ 65.989,12 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), do Lote 21 com o valor de R\$ 42.997,92 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), do Lote 29 com o valor de R\$ 36.961,10 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos), do Lote 33 com o valor de R\$ 20.296,03 (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos), do Lote 39 com o valor de R\$ 16.983,15 (dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) e do Lote 40 com o valor de R\$ 16.266,40 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93, vencedor do Lote 17 com o valor de R\$ 47.094,75 (quarenta e sete mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Os Lotes 07, 14, 34 e 38 resultaram fracassados.  
 O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 492/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

*Silvestre Savitzki*  
**SILVESTRE SAVITZKI**  
 Prefeito em Exercício

ANEXO AO EDITAL Nº 55/2017 - CRCCR

Matricula	Cargo	Estável	Efetivo Exercício	Licença	Faltas	Penalidade disciplin	Cursos	Resultado	Crescimento em Nível
352144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352161	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	S	S	S	S	S	N	Indefido	0
352167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	N	Indefido	0
352211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352239	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	N	S	S	Indefido	0
352351	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352352	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352355	SERVENTE	S	S	S	S	S	N	Indefido	0
352448	CIRURGIAO DENTISTA	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352461	AGENTE DE TRANSITO	S	S	S	S	S	S	Deferido	11
352484	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	N	S	S	Indefido	0
352547	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352560	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352565	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352566	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352567	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352569	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352575	PEDREIRO	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352577	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIR	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352612	ENGENHEIRO CIVIL	S	S	S	S	S	S	Deferido	14
352670	MEDICO DA FAMILIA	S	S	N	S	S	S	Deferido	14
352696	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	S	S	S	S	S	S	Deferido	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA FORMADOR LOCAL DO PNAIC

EDITAL Nº 002/2017

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC**

De 23 de Agosto de 2017.

Súmula: Divulga o resultado do processo de seleção interna de professores do quadro próprio do Magistério para atuarem como formadores locais do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa).

NOME	PONTUAÇÃO
• LUZIMERY DE PAULA VARGAS	70,0
• GILBERTO FERREIRA SANTIAGO	70,0
• CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	65,0
• FRANCIELLI DA ROCHA FLIZICOSKI	65,0
• LUCIA PRESTES DOS SANTOS	60,0
• ANDREIA APARECIDA FARIAS FERREIRA	55,0
• NELDI TEIDER	45,0
• ENIR TEREZINHA CAVALHEIRO	40,0
• GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	40,0
• MARA REGINA DA SILVA	35,0
• VIRLAINE FRANCISCO ARANTES	35,0
• ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAES	35,0
• PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA	30,0
• LAETI APARECIDA DOS SANTOS	30,0
• MARCELA FABIANA DE SOUZA LAURINDO	30,0
• ADRIENE DE PAULA JUSTINO	30,0
• ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES CORDEIRO	20,0
• PATRICIA TAIS LIMA	15,0
• ELIANE FILTER	0
• ANA PAULA MODESTO	0

*Ednelson Queiroz Sobral*  
 Ednelson Queiroz Sobral  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
 Decreto nº 2784/11

*Regina Maria de Souza da Silva*  
 Regina Maria de Souza da Silva  
 Presidente da Comissão  
 Portaria 001/17-SMECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 23/2017, com objeto o Registro de Preço aquisição de utensílios domésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00, vencedor dos itens 39, 53, 55, 59, 69, 70, 71, 72, 73, 90, 109, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 123 e 129, com o valor total de R\$ 84.881,62 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);

SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, vencedor dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 46, 47, 50, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 74, 82, 84, 85, 88, 89, 92, 93, 95, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 131, 132 e 134, com o valor total de R\$ 174.916,83 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos);

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, vencedor dos itens 10 e 115, com o valor total de R\$ 65.599,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

CWR COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor dos itens 76, 77, 78, 79, 80, 83 e 124, com o valor total de R\$ 78.172,11 (setenta e oito mil cento e setenta e dois reais e onze centavos);

LUIZ MINOLI NETTO – EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedor dos itens 19, 22, 23, 45, 52, 67, 87, 91, 97, 101, 108, 122 e 125, com o valor total de R\$ 111.435,92 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);

UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 15.148.413/0001-95, vencedor dos itens 02, 03, 04, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 61, 64, 68, 81, 98 e 100, com o valor total de R\$ 82.879,95 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.796.075/0001-70, vencedor dos itens 20, 24 e 51, com o valor total de R\$ 35.224,17 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Os itens 16, 17, 86, 94, 96 e 110 resultaram desertos e os itens 40, 75, 102, 130 e 133 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

**SILVESTRE SAVITZKI**  
 Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 29/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Veículo 0 Km, visando atender as necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem, conforme Convênio 387/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.564.624/0007-99, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 486/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

**SILVESTRE SAVITZKI**  
 Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 30/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Recarga e Botijão (Casco Vazio) de Gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONFIGIGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 27.579.535/0001-15, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), do item 03 com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), do item 04 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e do item 05 com o valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) e da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 61.602.199/0278-27, vencedor do item 02 com o valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 493/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2017.

**SILVESTRE SAVITZKI**  
 Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
 Concorrência Pública nº 02/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços resultando como classificadas as propostas das empresas **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** com o valor global de R\$ 1.460.391,31 (um milhão quatrocentos e sessenta mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos); **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** – EPP com o valor global de R\$ 1.451.242,21 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos); **NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** com o valor global de R\$ 1.567.670,50 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); **ODB CONSTRUÇÕES LTDA.** – ME com o valor global de R\$ 1.510.602,00 (um milhão quinhentos e dez mil seiscentos e dois reais); **TEPAV CONSTRUTORA LTDA.** com o valor global de R\$ 1.629.209,99 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos); atendendo plenamente as exigências do edital de Concorrência Pública nº 02/2017, com objeto a contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – Jardim Palmeira, conforme resultado da análise do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

O Parecer Técnico da análise das propostas encontra-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/).

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2017**  
 Processo Administrativo nº 080/2017  
 Protocolo nº 20747/2017  
 Tipo de licitação: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às **09 horas do dia 09 de Outubro de 2017**, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairro Nações e Bairro Eucaliptos	Pavimentação em CBUQ	5.425,97 M²		270
	Blocos de Concreto tipo paver	2.249,09 M²		

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [concorrência.prefeitura2017@gmail.com](mailto:concorrência.prefeitura2017@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (41)3627-8541.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2017**  
 Processo Administrativo nº 081/2017  
 Protocolo nº 20748/2017  
 Tipo de licitação: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às **09 horas do dia 10 de Outubro de 2017**, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairro Nações e Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	6.353,87 m²		270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [concorrência.prefeitura2017@gmail.com](mailto:concorrência.prefeitura2017@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (41)3627-8541.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2017**  
 Processo Administrativo nº 092/2017  
 Protocolo nº 20750/2017  
 Tipo de licitação: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às **09 horas do dia 16 de Outubro de 2017**, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairro Nações	Pavimentação em CBUQ	6.568,14 m²		300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [concorrência.prefeitura2017@gmail.com](mailto:concorrência.prefeitura2017@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (41)3627-8541.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2017**  
 Processo Administrativo nº 083/2017  
 Protocolo nº 20748/2017  
 Tipo de licitação: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às **09 horas do dia 17 de Outubro de 2017**, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairro Pioneiros	Pavimentação em CBUQ	3.408,49 m²		180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [concorrência.prefeitura2017@gmail.com](mailto:concorrência.prefeitura2017@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (41)3627-8541.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017**  
 Processo Administrativo nº. 078/2017 / Protocolo nº 15.140/2017  
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 13 de Setembro de 2017, às 09h00min.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 28 de Agosto a 13 de Setembro de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**  
 Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017**  
 Processo Administrativo nº. 071/2017 / Protocolo nº 15125/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 14 de Setembro de 2017, às 09h00min.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 28 de Agosto a 14 de Setembro de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Agosto de 2017.

**Luiz Rafael Lopes**  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
 Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017

PROCESSO: 19.878/2017  
 OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional para envio de publicações de aviso de licitações e correlatos no Diário Oficial da União - DOU.  
 PESSOA JURÍDICA: IMPRENSA NACIONAL  
 CNPJ: 04.196.645/0001-00  
 VALOR: R\$ 52.864,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro)  
 MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2017- ID 2816.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP;  
 CNPJ: 05.022.486/0001-82;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2017- ID 2817.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA;  
 CNPJ: 80.246.309/0001-03;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil e nove reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2017- ID 2818.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA;  
 CNPJ: 10.524.956/0001-46;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.489,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017- ID 2819.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP;  
 CNPJ: 07.698.920/0001-74;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.199,00 (nove mil cento e noventa e nove reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017- ID 2820.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;  
 CNPJ: 11.089.732/0001-16;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.659,89 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017- ID 2821.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME;  
 CNPJ: 17.737.428/0001/14;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017- ID 2822.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP;  
 CNPJ: 21.613.975/0001-65;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017- ID 2823.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP;  
 CNPJ: 05.922.811/0001-63;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2017- ID 2824.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP;  
 CNPJ: 01.405.834/0001-40;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017- ID 2825.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
 CONTRATADO: MARIA CIRLEI DA VEI - ME;  
 CNPJ: 20.132.097/0001-01;  
 OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente de acordo com a emenda parlamentar 09240.360000/1140-01, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2017;  
 PROTOCOLO: nº 18.883/2017;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2017;  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.782,00 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
 Coordenação de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
 ESTADO DO PARANÁ

**Eliminação de Documentos**

O setor de Planejamento e Finanças informa relação de documentos para eliminação, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 2646/2010, segue:

Tipo de Documento	Ano	Quantidade
Protocolo de Notas Fiscais	2009	01 cx
Protocolo de Notas Fiscais	2010	01 cx
Protocolo de Notas Fiscais	2011	01 cx
Protocolo de Notas Fiscais	2012	01 cx
Protocolo de Notas Fiscais	2014	01 cx
Protocolo de Notas Fiscais	2015	01 cx
Ofícios/Memorando	2007	01 cx
Ofícios/Memorando	2008	01 cx
Ofícios/Memorando	2009	01 cx
Ofícios/Memorando	2010	01 cx
Ofícios/Memorando	2011	01 cx
Ofícios/Memorando	2012	01 cx
Ofícios/Memorando	2013	01 cx
Ofícios/Memorando	2014	01 cx
Conciliação Bancária	2007	16 cx
Conciliação Bancária	2008	16 cx
Conciliação Bancária	2009	16 cx
Conciliação Bancária	2010	16 cx
Conciliação Bancária	2011	15 cx
Conciliação Bancária	2012	16 cx
Publicação Lei Federal 9452/97	2007	1 cx
Publicação Lei Federal 9452/97	2008	1 cx
Documentos Diversos	2015/2016	2 cx

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2017.

Cássia Cristina de Souza Almeida  
 Diretora Geral de Planejamento e Finanças  
 Matrícula: 350964

**FAZ PREV**

**FAZPREV**  
 Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 175/2017**  
 Processo nº. 296/2017

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Adriane de Lima Camargo**, matrícula 350197, Técnico em Enfermagem, com proventos integrais aos dependentes: **Robeter Villen Camargo e Eloa de Lima Camargo**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Adriane de Lima Camargo**, formalizado pelo Senhor **Robeter Villen Camargo**, representante da dependente menor **Eloa de Lima Camargo**, protocolado sob Processo nº 296/2017 e estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício proporcional aos dependentes distintamente, ficando o senhor **Robeter Villen Camargo** como responsável pela menor, até que complete sua maioria.

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 2.643,95** (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), com efeitos retroativos à 13/08/2017, sendo que o mesmo fica rateado entre:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Robeter Villen Camargo	Cônjuge	R\$ 1.321,98	Vitalícia
Eloa de Lima Camargo	Filho Menor	R\$ 1.321,97	11/03/2030

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
 DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
 DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.  
 Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

**F A Z P R E V**  
 Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 176/2017**  
 Processo nº. 291/2017

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Rubia Mara da Cruz Pacheco**, matrícula 350764, Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais às dependentes: **Milena da Cruz Pacheco Magalhães** e **Izabella Pacheco Castanheira**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e:

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Rubia Mara da Cruz Pacheco**, formalizada pelo **Senhor Simone da Cruz Pacheco Silva**, representante legal das dependentes menores **Milena da Cruz Pacheco Magalhães** e **Izabella Pacheco Castanheira**, protocolado sob Processo nº 291/2017 e estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício proporcional às dependentes distintamente, ficando à **senhora Simone da Cruz Pacheco Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.001.922-0/PR como responsável, por possuir a guarda das menores em epígrafe, até que complete sua maioridade.

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.179,72** (um mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), com efeitos retroativos à 06/08/2017, sendo que o mesmo fica rateado entre:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Milena da Cruz Pacheco Magalhães	Filho Menor	R\$ 589,86	20/12/2018
Izabella Pacheco Castanheira	Filho Menor	R\$ 589,86	13/09/2023

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
 DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
 DECRETO 2616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 81.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.  
 Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2016**

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.  
 Contratado: **ROSEMARA STOCO BUBNIAKI**  
 Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de **PSS - Processo Seletivo Simplificado**.  
 Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.  
 Prazo de vigência: **56** (cinquenta e seis dias)  
 Data de Assinatura: 25/08/2017 a 20/10/2017 - 56 dias  
 Valor: **R\$ 2.317,28** (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.  
 Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

  
**SR. SILVESTRE SAVITZKI**  
 Vice - Prefeito

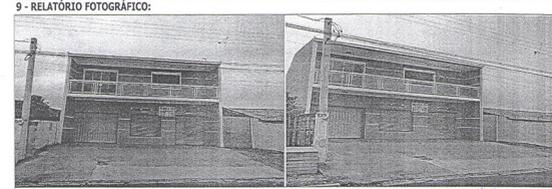
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** 256.2017

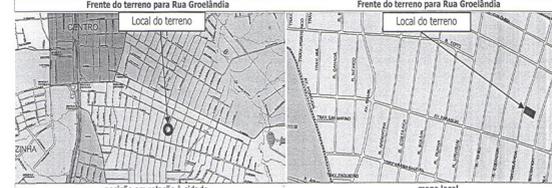
Solicitante: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** PROTOCOLO Nº: 18753-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

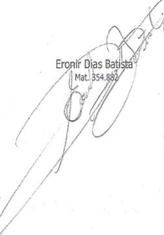


Frente do terreno para Rua Groelândia



posição em relação à cidade      mapa local

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2.017

  
 Eronir Dias Batista  
 Mat. 354.869

  
 Carlos Roberto de Poli  
 Mat. 350.109

02/02

**DIVERSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2016**

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.  
 Contratado: **ISABELA DALVA GROSS ROIK**  
 Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de **PSS - Processo Seletivo Simplificado**.  
 Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.  
 Prazo de vigência: **92** (noventa dias)  
 Data de Assinatura: 25/08/2017 a 25/11/2017 - 92 dias  
 Valor: **R\$ 2.317,28** (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.  
 Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

  
**SR. SILVESTRE SAVITZKI**  
 Vice - Prefeito

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** 256.2017

Solicitante: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** PROTOCOLO Nº: 18753-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
 Matrícula: LC 85/13 art. 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Valmir Freitas de Farias**  
 Endereço do imóvel: Rua Groelândia, nº 1.231 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
 Referência do endereço: Entre Avenida Paraguai e a Rua Peru Lote: 7 Quadra: S19-A Planta: Jardim São Francisco

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
 Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
 Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
 Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: seca  
 Área total (m²): 360,00 Frente Rua Groelândia (m): 12,22 Frente (m): 29,40 Lado direito lote (m): 29,50 Lado esquerdo lote (m): 29,50 Fundos (m): 12,22

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):**  
 Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 354,16 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 416,67 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 479,18

**5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):**  
 Valor Total R\$ 150.001,20 Cento e cinquenta mil e um reais e vinte centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
 Certidão no RGI: 13.725 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 282/2011e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
 • Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
 • O presente Valor se refere apenas para o terreno. No local possui edificações aprovadas com área total de 263,98 m² (alvará 282/2011)

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2.017

  
 Eronir Dias Batista  
 Mat. 354.869

  
 Carlos Roberto de Poli  
 Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** 257.2017

Solicitante: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** PROTOCOLO Nº: 18753-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
 Matrícula: LC 85/13 art. 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Valmir Freitas de Farias**  
 Endereço do imóvel: Rua Equador, nº 521 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
 Referência do endereço: Entre Avenida Paraguai e a Rua Peru Lote: 11 Quadra: 807 Planta: Jardim São Francisco III

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
 Usos predominantemente:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
 Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
 Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: seca  
 Área total (m²): 415,80 Frente Rua Equador (m): 12,00 Frente (m): 34,20 Lado direito lote (m): 35,10 Lado esquerdo lote (m): 35,10 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):**  
 Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 354,16 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 416,67 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 479,18

**5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):**  
 Valor Total R\$ 173.251,38 Cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
 Certidão no RGI: 10.959 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 021/2017 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
 • Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
 • O presente Valor se refere apenas para o terreno. No local possui edificações aprovadas com área total de 283,54 m² (alvará 021/2017)

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2.017

  
 Eronir Dias Batista  
 Mat. 354.869

  
 Carlos Roberto de Poli  
 Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 257.2017

Solicitante: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** PROTOCOLO Nº: 18753-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 264.2017

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: 18263-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
 A pesquisa para composição do valor foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 Art. 17 - Deverá ser doada ao Município área externa acim limites do condomínio de, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total do empreendimento, o que será feito através de escritura pública de doação, averbada no registro de imóveis, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.  
 Parágrafo Único - O Município poderá aceitar, a seu critério, a doação de área situada em qualquer parte da área urbana do Município, desde que tenha valor equivalente ao da mencionada no caput deste artigo".  
 Lei complementar nº 08/2006

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 265.2017

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: 20185-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcerias verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
 § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 264.2017

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: 20185-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
 Endereço do Imóvel: Avenida Rio Amazonas, nº 5280 e Travessa Pils, nº 449  
 Cidade: Fazenda Rio Grande PR  
 Estado: Paraná  
 Bairro: Eucaliptos  
 Lote: 20  
 Quadra: 23  
 Área: C

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
 Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
 Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
 Formato: Irregular  
 Pavimentação: Asfalto  
 Topografia: Plana  
 Situação: Acesso pela Travessa Pils  
 Superfície: Seca  
 Área total (m²): 32.158,50  
 Percentual de doação (%): 10,00  
 Área mínima de doação (m²): 3.215,85

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):**  
 Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 122,55  
 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 144,18  
 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 165,81

**5 - VALOR REFERENTE ÁREA MÍNIMA A SER DOADA DE TERRENO (R\$):**  
 R\$ 463.661,25 (Quatrocentos e sessenta e três mil seiscientos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
 Certidão no RGI: 28.760  
 Ofício: CRI  
 Comarca: Fazenda Rio Grande - PR  
 Outros documentos: Alvará nº 014/2014 e Planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
 O valor referente ao terreno de doação foi obtido pelo produto da área mínima (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 265.2017

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: 20185-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
 Endereço do Imóvel: Rua Luca, nº 273  
 Cidade: Fazenda Rio Grande PR  
 Estado: Paraná  
 Bairro: Eucaliptos  
 Lote: 20  
 Quadra: 23  
 Área: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
 Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
 Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
 Formato: Retangular  
 Pavimentação: Asfalto  
 Topografia: Plana  
 Situação: Meio de Quadra  
 Superfície: Seca  
 Área total (m²): 216,00  
 Frente Rua Luca (m): 11,00  
 Frente (m): 19,00  
 Lado direito lote (m): 18,00  
 Lado esquerdo lote (m): 18,00  
 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
 Área da fração de terreno (m²): 108,00  
 Valor (Sublote 01): 108,00  
 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00  
 VU Mínimo: 437,97  
 VU Máximo: 450,01

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
 Valor Total R\$: 1.892,04  
 Valor S/01 R\$: 946,02  
 Valor S/02 R\$: 946,02

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
 Certidão no RGI: 30.476  
 Ofício: CRI  
 Comarca: Fazenda Rio Grande-PR  
 Outros documentos: Alvará 023/2016 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
 Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;  
 Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 266.2017

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: 20479-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
 Endereço do Imóvel: Avenida Aurora, nº 304 esquina com a Rua Neem, nº 511  
 Cidade: Fazenda Rio Grande PR  
 Estado: Paraná  
 Bairro: Eucaliptos  
 Lote: 26  
 Quadra: 22  
 Área: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
 Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
 Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
 Formato: Quadrado  
 Pavimentação: Asfalto  
 Topografia: Plana  
 Situação: Esquina  
 Superfície: Seca  
 Área total (m²): 324,00  
 Frente Avenida Aurora (m): 18,00  
 Frente Rua Neem (m): 18,00  
 Lado direito Av Aurora (m): 18,00  
 Lado esquerdo R Neem (m): 18,00  
 Fundos (m): 18,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
 Área da fração de terreno (m²): 198,00  
 Sublote 01 (fração de terreno): 198,00  
 Sublote 02 (fração de terreno): 126,00  
 VU Mínimo: 45,93  
 VU Médio: 437,97  
 VU Máximo: 450,01

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
 Valor Total R\$: 2.838,05  
 Valor S/01 R\$: 1.734,36  
 Valor S/02 R\$: 1.103,69

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
 Certidão no RGI: 30.456  
 Ofício: CRI  
 Comarca: Fazenda Rio Grande-PR  
 Outros documentos: Alvará 500/2017 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
 Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;  
 Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882  
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 266.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20479-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
\* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
\* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 267.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20239-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
\* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
\* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 268.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20554-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
\* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
\* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 267.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20239-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Qualidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: L A O Incorporações Ltda  
Endereço do Imóvel: Rua Sairiá, nº 175 (casa 01) e nº 181 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Cassarina e a Rua Fruta dos Conde Lote: 6 Quadra: 89 Planta: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 228,00 Frente Rua Sairiá (m): 12,00 Profundidade (m): 19,00 Lado esquerdo lote (m): 19,00 Lado direito lote (m): 19,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 02 (fração de terreno): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 1.997,14 UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS  
Valor SL01 R\$: 998,57 Noventa e nove mil e oitenta e sete reais e sete centavos  
Valor SL02 R\$: 998,57 Noventa e nove mil e oitenta e sete reais e sete centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Cópia no RG: 31.480 Ofício: CRI Carteira: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 431/2017 e planta aprovado

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 268.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20554-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Qualidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Anderson de Jesus Andrade  
Endereço do Imóvel: Rua Juvenê, nº 279 (casa 01) e nº 285 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Leiteiro e a Rua das Canjansas Lote: 8 Quadra: 69 Planta: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 228,00 Frente Rua Sairiá (m): 12,00 Profundidade (m): 19,00 Lado esquerdo lote (m): 19,00 Lado direito lote (m): 19,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 02 (fração de terreno): 114,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 1.997,14 UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS  
Valor SL01 R\$: 998,57 Noventa e nove mil e oitenta e sete reais e sete centavos  
Valor SL02 R\$: 998,57 Noventa e nove mil e oitenta e sete reais e sete centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Cópia no RG: 31.126 Ofício: CRI Carteira: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 364/2017 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 269.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 20555-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Qualidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Juvino Chudoba  
Endereço do Imóvel: Rua Flamboy, nº 2989 (casa 01) e nº 2995 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Leiteiro e a Rua das Canjansas Lote: 20 Quadra: 66 Planta: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 269,56 Frente Rua Flamboy (m): 13,48 Profundidade (m): 20,00 Lado esquerdo lote (m): 20,00 Lado direito lote (m): 20,00 Fundos (m): 13,48

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): 134,78 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 01 (fração de terreno): 134,78 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01  
Sublote 02 (fração de terreno): 134,78 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Média: 450,01

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 2.361,18 DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZTOIS CENTAVOS  
Valor SL01 R\$: 1.180,59 Um mil cento e oitenta e cinco e nove centavos  
Valor SL02 R\$: 1.180,59 Um mil cento e oitenta e cinco e nove centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Cópia no RG: 31.081 Ofício: CRI Carteira: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 433/2017 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº **269.2017**  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 20555-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
\* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
\* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº **270.2017**  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 17949-2017

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
\* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
\* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

02/02

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos à candidata **IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS** a vaga de professor 20h, a comparecer na Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguaçú, no dia **31/08/2017 às 10h** para ciência do resultado do recurso protocolado sob nº 19232/2017.

Informamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, não cabendo novo recurso.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

Mary Cristina Wozhiak Santiago  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 3626/2014

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguaçú  
CEP: 83833-080 – Fazenda Rio Grande - PR  
Tel: (41) 3608-7350 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº **270.2017**  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 37949-2017

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: Treelie Participações e Investimentos Ltda  
Endereço do imóvel: Avenida Polônia, nº 350  
Referência do endereço: Entre a Rua Iratama e a Travessa Músculo

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Serviços públicos e comunitários: Água, Saneamento, Energia elétrica, Telefone, Pavimentação, Galerias A. P., Cão canalizado, Iluminação pública, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Forma: Retangular  
Pavimentação: Asfalto  
Topografia: Em alicive  
Situação: Meio de Quadra  
Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): 360,00  
Subsítio 01 (fração de terreno): 180,00  
Subsítio 02 (fração de terreno): 180,00

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total (R\$): 2.800,00  
Valor S/02 (R\$): 1.400,00  
Valor S/03 (R\$): 1.400,00

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Cessão no IPI: 28.262  
CRI: Fazenda Rio Grande - PR  
Outros documentos: Alvará 1.046/2016 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
\* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsítio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
\* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsítios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista  
Carlos Roberto de Poli

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos à candidata **ELIANE CONRADO** a vaga de professor 20h, a comparecer na Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguaçú, no dia **31/08/2017 às 08h30min** para ciência do resultado do recurso protocolado sob nº 19231/2017.

Informamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, não cabendo novo recurso.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

Mary Cristina Wozhiak Santiago  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 3626/2014

**FAZENDA RIO GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos à candidata **SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS** a vaga de professor 20h, a comparecer na Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguaçú, no dia **31/08/2017 às 11h15min** para ciência do resultado do recurso protocolado sob nº 19247/2017.

Informamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, não cabendo novo recurso.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

Mary Cristina Wozhiak Santiago  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 3626/2014

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguaçú  
CEP: 83833-080 – Fazenda Rio Grande - PR  
Tel: (41) 3608-7350 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com

**Expediente**  
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

**O MUNICÍPIO**  
‘Das nascentes do Rio Iguaçú’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR  
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima